



PROJETO BÁSICO

Processo Nº 25030.000115/2022-91

Código SAGE: 5020.21BF.617.32366

A elaboração do Plano de Trabalho foi dispensada, visto que todos os elementos foram contemplados neste Projeto Básico, o que geraria redundância a anexação do referido Plano.

I. Resumo

O presente projeto não tem caráter sigiloso e visa a preservação dos acervos das coleções biológicas, mostrando o escopo de atuação do Instituto Oswaldo Cruz (IOC) que aumenta nessas áreas sua capacidade de realização de depósitos, fornecimento de material biológico certificado, identificação de vetores e agentes etiológicos, além de capacitações em metodologias de manutenção destes acervos.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

No âmbito da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, grande parte das coleções está concentrada na área biomédica. No conjunto, elas representam a biodiversidade genética de organismos relacionados às pesquisas em saúde pública, memória epidemiológica ímpar como um testemunho de variações genéticas nos agentes etiológicos ao longo do tempo e acervos biológicos com potencialidades na produção de novos insumos de interesse biotecnológico.

As coleções biológicas são conjuntos de organismos, ou partes destes, organizados de modo a fornecer informações sobre a procedência, coleta e identificação de cada um de seus espécimes. Na Fiocruz, as coleções mais antigas começaram a ser compostas no início do século XX, quando, durante as expedições científicas, pesquisadores da instituição coletaram, analisaram e depositaram material biológico de diferentes regiões do Brasil.

As coleções biológicas mantidas no IOC no domínio microbiológico: Coleção de Bactérias do Ambiente e Saúde; Coleção de Bactérias de Origem Hospitalar; Coleção de Listeria; Coleção de Culturas do Gênero Bacillus e Gêneros Correlatos; Coleção de Campylobacter; Coleção de Leptospira; Coleção de Culturas de Fungos Filamentosos; Coleção de Trypanosoma de Mamíferos Silvestres, Domésticos e Vetores; Coleção de Protozoários; Coleção de Leishmania; no domínio zoológico: Coleção de Moluscos do Instituto Oswaldo Cruz; Coleção Helmintológica do Instituto Oswaldo Cruz; Coleção Entomológica do Instituto Oswaldo Cruz; Coleção de Artrópodes Vetores Ápteros de importância em Saúde das Comunidades; Coleção de Ceratopogonidae; Coleção de Culicidae; Coleção de Simulídeos do Instituto Oswaldo Cruz; Coleção de Triatomíneos do Instituto Oswaldo Cruz; no domínio histopatológico: Coleção de Febre Amarela; Coleção do Departamento de Patologia; Coleção da Seção de Anatomia Patológica.

O nome dado a cada acervo traduz o escopo de atuação e é nessas áreas que o IOC amplia sua capacidade de realização de depósitos, fornecimento de material biológico certificado, identificação de vetores e agentes etiológicos, além de capacitações em metodologias de conservação e manutenção destes acervos.

As coleções biológicas prestam um serviço essencial com a manutenção de seus acervos que relacionam os resultados experimentais a uma determinada espécie, ligando-os a uma correta identificação, um conjunto de características morfológicas, uma localidade, e a fatores ecológicos.

Assim, a Vice-Diretoria de Serviços de Referência, Ambulatórios e Coleções Biológicas do IOC constatou a necessidade de contratação da prestação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira da Fiotec à execução do projeto: “Preservação dos Acervos das Coleções Biológicas do Instituto Oswaldo Cruz”, que atuará em articulação com as curadorias das coleções biológicas do Instituto Oswaldo Cruz.

O Instituto Oswaldo Cruz, no cumprimento das diretrizes gerais de sua política de pesquisa e desenvolvimento institucional, em especial no que concerne às Coleções Biológicas, não pode prescindir do apoio especializado nas áreas de caracterização e identificação taxonômica e molecular de amostras, de depósito de amostras e subamostras do patrimônio genético, de fornecimento de material biológico, de certificação de material e de treinamento em metodologias de preservação e manutenção das Coleções Biológicas.

O desafio que se impõe a qualquer gestão à frente do componente das Coleções Biológicas do IOC é dar sustentabilidade e ampliar o tradicional nível de excelência das atividades desenvolvidas, permitindo atender às diferentes demandas com a resolubilidade.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde) para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências, o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantagem para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do Projeto: “**Preservação dos Acervos das Coleções Biológicas do Instituto Oswaldo Cruz**”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Cumprir as diretrizes gerais da política de pesquisa e desenvolvimento institucional do IOC concernentes às ações de preservação e uso das Coleções Biológicas pelo fortalecimento da capacidade institucional e ampliação do conhecimento taxonômico para consolidação do sistema de dados e informações sobre espécimes.

Os objetivos específicos do projeto são:

- Executar as atividades desenvolvidas nas Coleções Biológicas;
- Realizar revisões curatoriais dos acervos das Coleções Biológicas;
- Dar agilidade às perguntas dos cientistas, dos gestores da área ambiental e de outros segmentos da sociedade usuários da informação final;
- Criar base legal favorável, de planos de ação e de políticas governamentais com fontes de financiamento estável e de longo prazo condizentes com as necessidades inerentes ao processo de inovação científica e tecnológica e com as demandas nacionais de aumento da capacidade nacional de conhecer, conservar, acessar e usar os componentes da biodiversidade em bases sustentáveis;
- Promover a interação de especialistas, grupos de pesquisa e instituições dos setores público e privado em redes cooperativas de pesquisa e informação voltadas para a criação de uma infraestrutura compartilhada de dados sobre espécies e espécimes, de acesso aberto e livre e para a integração e a utilização da informação obtida no passado e no presente para prever e planejar o futuro;
- Promover a disseminação da cultura de compartilhamento de dados e do conhecimento por meio de acesso público e aberto e preservação permanente de dados primários para uso no presente e no futuro;
- Promover a apropriação do conhecimento sobre a diversidade biológica por tomadores de decisão e responsáveis pelo desenvolvimento e pela harmonização de políticas públicas, possibilitando a migração do modelo extrativista para um modelo de desenvolvimento com base na conservação e no uso sustentável da biodiversidade.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec:

As metas e atividades descritas abaixo permitirão um ganho de qualidade com a preservação dos acervos das Coleções Biológicas e possibilidade de dar mais agilidade nas respostas aos cientistas, assim como de quantidade como consequência de ampliação da oferta por conta de um maior número de espécimes que serão disponibilizadas, aumentando também a interação com grupos e instituições de pesquisas.

Meta 1: Fortalecimento das Coleções Biológicas do IOC com suporte técnico-científico à preservação e ampliação de seus acervos.

Atividade Fiocruz/IOC 1.1: Implementação qualitativa e quantitativa de ações voltadas para o fortalecimento e preservação dos acervos das Coleções Biológicas do IOC.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação / Contratação do Projeto;

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de pesquisa para execução da meta 1.

Atividade Fiotec 1.1.3: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização de atividades da meta 1, visando a preservação dos acervos das Coleções Biológicas do IOC;

Atividade Fiotec 1.1.4: Emissão de passagens para apoiar viagens (treinamentos/capacitação) previstos no projeto;

Atividade Fiotec 1.1.5: Pagamento de diárias para apoiar viagens (treinamentos/capacitação) previstos no projeto;

Atividade Fiotec 1.1.6: Contratação de pessoa jurídica para execução da meta 1;

Atividade Fiotec 1.1.7: Prestação de Contas do Projeto

Produtos Esperados

Com a implementação do presente projeto, almejamos disponibilizar os seguintes produtos:

- Isolamento e/ou identificação e/ou caracterização material biológico
- Consulta documentada
- Depósito de material biológico para o ano de referência
- Depósito de material biológico de espécie nova para o ano de referência
- Doação/Empréstimo de material biológico para o ano de referência
- Publicação técnica

Resultado Esperado

Disponibilizar um maior número de serviços prestados pelas Coleções Biológicas do IOC.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais) com vigência de 36 (trinta e seis) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total (R\$)
			Início	Fim	
			da atividade		

Meta 1 Fortalecimento das Coleções Biológicas do IOC com suporte técnico-científico à preservação e ampliação de seus acervos	1.1.1 Iniciação e contratação do Projeto;	Pessoa física	Mês 01	Mês 36	469.800,00
	1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de pesquisa para execução da meta 1;	Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 36	15.000,00
	1.1.3: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização de atividades da meta 1, visando a preservação dos acervos das Coleções Biológicas do IOC;	Passagens	Mês 01	Mês 36	13.200,00
	1.1.4: Emissão de passagens para apoiar viagens (treinamentos/capacitação) previstos no projeto;	Diárias	Mês 01	Mês 36	15.000,00
	1.1.5: Pagamento de diárias para apoiar viagens (treinamentos/capacitação) previstos no projeto;	Material de consumo	Mês 01	Mês 36	328.971,70
	1.1.6: Contratação de pessoa jurídica para execução da meta 1;				
	1.1.7: Prestação de Contas do Projeto.	SubTotal			841.917,70
Totais					841.971,70
Diárias			Mês 01	Mês 36	15.000,00
Material de Consumo			Mês 01	Mês 36	328.971,70
Passagens			Mês 01	Mês 36	13.200,00
Pessoa Física			Mês 01	Mês 36	469.800,00
Pessoa Jurídica			Mês 01	Mês 36	15.000,00
Despesa Operacional e Administrativa			Mês 01	Mês 36	72.368,30
Encargos			Mês 01	Mês 36	18.660,00

TOTAL DO CONTRATO			933.000,00
--------------------------	--	--	-------------------

O detalhamento dos custos por elemento de despesa encontra-se na memória de cálculo apresentada em anexo e devidamente aprovada pelo dirigente da Unidade.

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS / Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Mês 01	90.000,00	Meta 1 / 1.1	1.1.1, 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6
2	Mês 04	221.000,00	Meta 1 / 1.1	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6
3	Mês 13	311.000,00	Meta 1 / 1.1	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6
4	Mês 25	310.000,00	Meta 1 / 1.1	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6
5	Mês 36	1.000,00	Meta 1 / 1.1	1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.1.7
TOTAL		933.000,00		

X. Dotação Orçamentária

PTRES: Ação 21BF

Fonte de recursos: 0151000000

Elemento de Despesa: 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

--	--	--	--	--

Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Função	Valor Bolsa
Elizabeth Ferreira Rangel	374.939.817-87	0462075	Coordenadora	Sem bolsa
Adriana Marcos Vivoni	026.026.577-27	1476071	Colaborador	Sem bolsa
Ana Maria Jansen Franken	184.807.057-87	0462546	Colaborador	Sem bolsa
Arion Túlio Aranda	070.277.067-17	1948114	Colaborador	Sem bolsa
Aurea Maria Lage de Moraes	927.218.697-87	0464183	Colaborador	Sem bolsa
Claudia Masini d'Avila	076.931.657-38	0795515	Colaborador	Sem bolsa
Cláudio Marcos Rocha de Souza	012.086.307-33	1252739	Colaborador	Sem bolsa
Deyse Christina Vallim da Silva	025.720.867-43	1211689	Colaborador	Sem bolsa
Elisa Cupolillo	865.098.377-49	1280415	Colaborador	Sem bolsa
Hugo José Lopes Guimarães	992.748.337-68	1566024	Colaborador	Sem bolsa
Ilana Teruszkin Balassiano	081.929.847-61	1634221	Colaborador	Sem bolsa
Marcelo Knoff	885.144.717-91	1353462	Colaborador	Sem bolsa
Marcelo Pelajo Machado	014.072.067-70	1353304	Colaborador	Sem bolsa
Márcio Eduardo Félix	023.810.547-40	1555694	Colaborador	Sem bolsa
Maria Luiza Felipe Bauer	443.491.657-20	0462663	Colaborador	Sem bolsa
Marinete Amorim	719.388.937-00	1224507	Colaborador	Sem bolsa
Monique de Albuquerque Motta	983.929.217-04	0464173	Colaborador	Sem bolsa

Sheila da Silva Duque	068.971.717-27	1630262	Colaborador	Sem bolsa
Silvana Aparecida Rogel Carvalho Thiengo	455.085.186-49	0463278	Colaborador	Sem bolsa
Verônica Viana Vieira	002.014.827-54	1297331	Colaborador	Sem bolsa
A definir (09 bolsas)	--	--	Bolsista	R\$ 1.450,00

Os demais participantes do projeto não listados acima serão definidos posteriormente e serão apontados nos relatórios técnicos de atividades durante a vigência do projeto.

Sobre a concessão de bolsa é importante observar:

Que o objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.707/2006 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Que a concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 5264/2019-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelos servidores: José Luiz dos Santos Tepedino (titular), matrícula SIAPE nº 1554349 e Marco Aurélio Pereira Horta (suplente), matrícula SIAPE nº 2236697, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do

objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

Elizabeth Ferreira Rangel

Coordenadora do Projeto

Matrícula/Siape nº: 0462075

CPF: 374.939.817-87

Vice Diretora de Laboratórios de Referência, Ambulatórios e Coleções Biológicas do IOC

Aprovado e de acordo,

Tania Cremonini de Araujo-Jorge

Diretora

Instituto Oswaldo Cruz – IOC/Fiocruz

Matrícula SIAPE nº 0462859

CPF: 403.241.337-15

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Ferreira Rangel, Vice-diretor(a) de Serviços de Referência e Coleções**, em 21/02/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cremonini de Araujo Jorge, Diretor(a) do IOC**, em 21/02/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1489645** e o código CRC **46A611E3**.